



**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

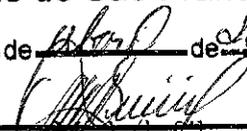
Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

**PORTARIA Nº 553/2017**

**De 12 de abril de 2017**

  
\_\_\_\_\_  
Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr<sup>(a)</sup> **JENILSON FEITOZA GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.538.031, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.760.825-59, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9322, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 40% (quarenta por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**